



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO
PROCESSO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ORNAMENTAÇÃO EM BALÕES, PARA STANDS DA
PREFEITURA MUNICIPAL E ASSISTENCIA SOCIAL, NO
EVENTO DA 40ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA.

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **HAPPY DAY FESTAS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 17.350.796/0001-05**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **HAPPY DAY FESTAS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 17.350.796/0001-05**, vencedora do **menor preço por item** para aquisição e contratação de empresa de prestação de serviços de ornamentação em balões, para Stands da Prefeitura Municipal e Assistência Social, no evento da 40ª exposição agropecuária, no valor de R\$: 6.000,00 (seis mil reais), conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

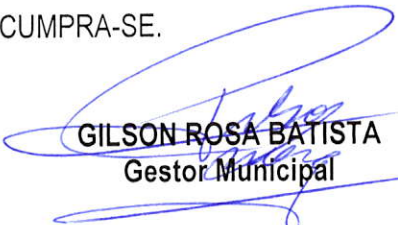
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

12.1201.08.245.0052.2159.339030
MANUTENÇÃO DO FMAS

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 16 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal